PORTARIA N° 048, de 16 de Maio de 2018.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento n. 01/2018, sob protocolo nº 1322/2018.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de Recepcionista, neste ato ocupa cargo Comissionado de Assessora da Presidência, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Vanderci da Silva Lanza,** no período de 01.06.2018 a 01.07.2018.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo entre fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 16 de maio de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 16 de maio de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente